

Vitória, 26 de abril de 2013.  
Carta Circular/CPL/43/2013

**ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para o esclarecimento a seguir, relativamente ao **Edital de Concorrência nº002/2013**:

No **subitem 4.2 do item 4. PREÇOS - SEÇÃO 2 – Condições Específicas do Edital**, referente à composição do BDI relativo ao “***Transporte das equipes para manutenção através de 03 (três) veículos utilitários, ano mínimo de fabricação 2011, capacidade para 08 (oito) passageiros, inclusive combustíveis***”, informamos que devem estar contempladas as **despesas com combustíveis** referentes ao transporte das equipes de conservação de áreas e manutenção de dispositivos especiais, descrito conforme as PRESCRIÇÕES dos itens nº **6190350213, 6190350350 e 6190350360** da Planilha de Preços – **ANEXO I**.

Esclarecemos também, que em razão de diversos questionamentos relativos aos preços unitários orçados, a CPL consultou área técnica responsável pela elaboração do orçamento, tendo esta informado que os preços constantes do Edital referenciado estão de acordo com os praticados no mercado, não encarecendo de qualquer revisão.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

  
Advª. Ana Cristina Munhós de Souza  
Presidente da CPL